



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000010666-0
INTERESSADO
ASSUNTO

Despacho Nº 28331 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Edwin Angel Torres Torres** para ministrar o curso **Espanhol – Nível Básico**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD nos dias 2 de maio a 14 de julho de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4288492) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4281518), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do instrutor **Edwin Angel Torres Torres** para ministrar o curso **Espanhol – Nível Básico**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD nos dias 2 de maio a 14 de julho de 2022, pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme proposta sob o evento 4273275, ao tempo em que **aprova** a Minuta Contratual, acostada ao evento 4284744.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 25/04/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4288497** e o código CRC **1DCC0786**.